



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Audição do Movimento do Partido da Terra

(*) Presidente da Comissão: Vamos recomeçar a nossa reunião.

Sr. Manuel Moniz muito obrigado pela sua comparência e por ter acedido ao nosso convite.

Nós temos estado a ouvir os partidos sem representação parlamentar que concorreram às últimas eleições regionais de 2004, estando o Movimento do Partido da Terra entre eles, naturalmente temos todo o gosto em ouvi-lo sobre a matéria da Revisão do nosso Estatuto.

Nós temos seguido a seguinte metodologia:

Temos pedido às pessoas, face ao tema, que façam uma primeira intervenção no sentido de dizerem aquilo que mais lhes interessa sobre este tema, entrando de seguida num pequeno debate com os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Manuel Moniz.

Sr. Manuel Moniz: Eu percebi a sua metodologia, o que clarifica a minha confusão, porque o Partido da Terra não existe formalmente na Região.

Eu utilizei o Partido da Terra para me candidatar. Fui obrigado a fazê-lo, porque senão não me podia candidatar - pois defendo que as pessoas devem ter o direito de se poder candidatar, pelo menos nos Açores, por si próprios.

Não sei se conhecem as minhas ideias sobre isso...

Criou-se aqui uma confusão, porque eu fui convidado por telefone, pensava que era o Manuel Moniz jornalista e, passados 3 ou 4 dias, chegou a convocatória dirigida ao líder do Partido da Terra e acho que era bom que a Assembleia Regional soubesse o que é que se passa, porque não há delegação do MPT nas ilhas. O PDA tem delegação, e teve menos votos do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

que eu, mas o facto é que o Partido da Terra é “não existente” nos Açores. De qualquer forma essa metodologia dos candidatos já se compreende e eu já resolvi o problema com a comunicação social lá fora.

Eu não tenho muito tempo. Conheço um bocadinho do Estatuto, porque gosto muito dessas coisas, e o que fiz foi uma leitura mais ou menos apressada, com algumas ideias que já tinha, e trouxe aqui uns tópicos que passo a dizer.

O início do actual artigo 2º, nº 1 diz: “A autonomia política, administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores não afecta a integridade da soberania do Estado e exerce-se no quadro da Constituição e do presente Estatuto”.

Eu acho que deve haver a possibilidade de salvaguardar que, em caso de conflito de interesses entre o Estatuto e a Constituição, o Estatuto pudesse prevalecer, mesmo que para isso o Estatuto tivesse de abordar temas de algum modo inferiores em relação à Constituição. Marcava-se aí um ponto.

O nº 2 do mesmo artigo diz: “A autonomia da Região dos Açores visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico e social”.

Acho que é fundamental colocar aqui a expressão “A autonomia visa a livre administração dos Açores pelos açorianos”. É muito importante que isso conste do Estatuto.

Em termos históricos foi assim que a autonomia foi surgindo e o mote da autonomia sempre foi este de querer a livre administração dos Açores pelos açorianos. Eventualmente integrava-se um outro pequeno conceito: “...No respeito pela integração no Estado Português”, salvaguardando aqui todos os “Velhos do Restelo”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Portanto, se os Srs. Deputados tiverem coragem, acho que era importante que isto ficasse consagrado. Está no espírito histórico que a autonomia é a administração dos Açores pelos açorianos.

A partir de agora não tenho as coisas bem organizadas, mas ao nível do artigo 4º, que tem a ver com a representação dos departamentos do Governo nas ilhas, eu acho que cada ilha devia ter um organismo que representasse todo o Governo, um organismo onde o cidadão pudesse ir tratar de qualquer assunto relacionado com qualquer secretaria num único local. Acho que seria aproximar um bocado a Administração dos cidadãos.

No artigo 6º, que fala dos símbolos da Região, acho que deve ser retirada a obrigação dos símbolos regionais serem utilizados conjuntamente com os correspondentes símbolos nacionais.

A ideia que fica do artigo 6º é que os símbolos da Região só podem ser usados quando forem usados os símbolos nacionais. Penso que há aqui um preciosismo que é importante, porque devia poder-se usar os símbolos da Região sem usar os símbolos nacionais obrigatoriamente. Relativamente a este artigo 6º os Srs. Deputados vejam isso melhor.

Em relação ao artigo 8º, “Matérias de interesse específico”, eu acho que não faz muito sentido toda aquela enumeração, quando se diz que a Região serve para isto e para aquilo. A Região serve para tudo, na prerrogativa de que é pela livre administração dos Açores pelos açorianos que se dá o desenvolvimento económico e social. Penso que não vale a pena fazer toda aquela enumeração e, portanto, deveria constar que as matérias são todas, menos aquelas que o Estado não nos deixar, nomeadamente a defesa nacional.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Em relação ao Estatuto e eleições, o ideal disto tudo, e é esta a minha ideia, era que começasse com: “Nós o povo dos Açores achamos que ...”, para que o povo açoriano sinta que isto é deles. O que se passa neste momento é que temos uma autonomia muito plastificada. O ideal seria isso, mas não é possível começarmos por dizer: “Nós o povo ...”.

Toda aquela explicação das eleições que está no Estatuto, deveria ser remetida para um diploma próprio, que é a lei eleitoral, e não há necessidade de estar ali a constar tudo aquilo, porque é palha, no sentido do cidadão comum e pobre poder ter um documento onde se dissesse o que a Região é, com 10 ou 20 páginas, uma coisa simples

De qualquer forma, em termos de eleições, o princípio, a meu ver, devia ser o de eleições uninominais, ou seja, os partidos poderem apresentar listas, mas o cidadão poder escolher o candidato que gosta e enumerá-lo. Penso que isto é que é uma eleição a sério e daria aos Srs. Deputados muito mais legitimidade e representatividade e penso que obrigaria cada um a mostrar mais trabalho. Eu gosto de dizer isto no jornal, mas não de dizer na cara - só para parecer educado.

Eu não concordo e não faz qualquer sentido essa ideia de haver círculos eleitorais fora da Região. São os que cá estão que mandam cá; os que estão fora são amigos dos de cá mas não têm nada que mandar nos de cá.

O Estatuto actual diz que os deputados “são representantes da Região, e não dos círculos eleitorais que os elegeram”. Penso que essa precisão deve desaparecer. Actualmente, um deputado que é eleito, por exemplo, pela Calheta, depois não tem por incumbência defender a Calheta, mas defender os Açores. Eu compreendo o que é que o legislador pensou na altura, para não dar uma grande “salgalhada”. Mas nós esperamos que o deputado



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

defenda realmente a Calheta. Ele tem a missão de defender a Região, mas também a missão de defender o seu concelho. Por isso deve ser mencionado que o deputado “é representante dos círculos eleitorais que os elegeram e da Região”.

Penso também que a iniciativa legislativa não deve ser um exclusivo dos deputados regionais. Dá-me a impressão que isso não está bem visto e em relação à última Revisão Constitucional penso há essa abertura, mas não tenho bem a certeza. Acho que os grupos de cidadãos devem ter a possibilidade de fazerem propostas legislativas.

Em termos das regalias monetárias, ou seja, o que os deputados auferem, penso que devem ser equiparados aos deputados nacionais com o desconto da nossa percentagem do PIB nacional; ou seja, se o PIB regional é 60% do PIB nacional, é isso que devem receber, relativamente ao que recebe um deputado nacional. Acho até que isso dar-vos-ia, em termos teóricos, um pouco mais de vontade para aumentar o PIB da Região.

Em relação aos membros do Governo, penso que devem ser equiparados aos membros do Governo da República, porque o seu trabalho é semelhante, ou seja, isto é mais pequeno mas tem também outras especificidades. Portanto, julgo que o vencimento dos membros do Governo Regional deve ser igual aos dos nacionais, mas o dos deputados deve ser uma percentagem do PIB, sendo actualizado à medida que o PIB fosse aumentando.

Presidente da Comissão: Desde que não fosse abaixo do salário mínimo nacional...

O Orador: Quando chegasse a isso ia estar muito mal...



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Penso que a eleição para o Governo e para a Assembleia Regional, devem ser separadas, embora no mesmo momento. O cidadão deve ter a possibilidade de votar no Presidente do Governo e nos deputados que quer escolher. Acho que isso é muito importante, seria uma clarificação e com muito mais transparência.

Em relação ao candidato a Presidente do Governo tem de apresentar um Vice-Presidente, ou seja, não se podia candidatar só, teria que candidatar também um Vice-Presidente.

A Assembleia só poderia demitir o Governo com pelo menos 2/3 dos votos, o que apresentaria já alguma unanimidade de ideias. O Governo para aprovar diplomas teria de conseguir, pelo menos, uma maioria simples na Assembleia.

Relativamente ao artigo 88º - “Composição do conselho de ilha”, eu acho que deveria haver membros eleitos para o conselho de ilha, porque na prática o conselho de ilha é uma extensão das Câmaras e pouco mais, e preocupa-me sempre esta falta de ligação com a população. As pessoas estão por fora desta questão e isso nota-se pela abstenção eleitoral.

Para terminar, devo dizer que a discussão sobre a alteração do Estatuto não se deve limitar a consultas partidárias, não se deve limitar às ideias de uma comissão por muito boa ou mais simpática que ela seja.

Onde o governo devia investir um bocadinho em publicidade deveria ser nesta área, porque, embora tenhamos a Constituição da República Portuguesa, o Estatuto é que é o nosso documento de toque nos Açores.

Portanto, dever-se-ia discutir e as pessoas deveriam saber mais. Por exemplo aqui em S. Miguel toda a gente anda muito ocupada a trabalhar, mas era importante que, através de publicidade ou de outra forma qualquer,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

as pessoas pudessem receber em suas casas ideias e pensarem, nem que fosse por 10 minutos, sobre o que se está a discutir em relação ao Estatuto, que é um documento fundamental, para não cairmos no erro que foi a discussão da Revisão do Sistema Eleitoral, que passou completamente à margem de toda a gente e ninguém da sociedade civil pôde ter uma ideia diferente, porque essa discussão não existiu.

(*) Presidente da Comissão: Obrigado Sr. Manuel Moniz.

Eu gostava de fazer um esclarecimento e que se prende com o seguinte:

É óbvio que esta Comissão entendeu, de forma unânime, que devia ouvir presencialmente os representantes dos partidos sem assento parlamentar que concorreram às últimas eleições regionais, porque têm, no nosso entender, especiais responsabilidades e especial vocação, já que demonstraram interesse e submeteram-se a sufrágio nas nossas eleições regionais.

Isto não quer dizer, obviamente, conforme constam dos princípios da Comissão, que nós não a aceitemos e que até não queiramos ter os mais variados contributos de toda a gente que nos queira dar.

Para além de toda a documentação relevante relacionada com o trabalho já produzido por esta comissão estar acessível no site da Assembleia Legislativa da Região Autónoma e com destaque especial, o Sr. Relator tratou, muito recentemente, de dar publicidade, através de anúncios, em todos os jornais da Região, com vista a convidar os cidadãos em geral para, querendo, quer por via electrónica, quer por papel, fax, darem as suas opiniões e os seus contributos, que nós teremos o máximo prazer em receber, em considerar.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Também queria dizer, porque é absolutamente verdade, que houve essa preocupação com a comissão anterior, relacionada com o Sistema Eleitoral, tendo inclusive - e também é bom dizê-lo - recebido alguns contributos de pessoas.

Portanto, essa preocupação existe e o interesse que as pessoas, em termos quantitativos, sentem por estas questões, embora haja aqui um estímulo e um gosto, de algum modo ultrapassa-nos um bocadinho, mas que há esse gosto e interesse da parta unânime da Assembleia, disso não tenho qualquer tipo de dúvidas.

Era este esclarecimento que gostava de deixar ao Sr. Manuel Moniz.

Srs. Deputados, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD)**): Em primeiro queria cumprimentar o Sr. Manuel Moniz em representação, se assim posso dizer, do MPT e colocar aqui alguns esclarecimentos sobre algumas ideias que, diria provocatórias, deixou aqui para a Revisão do Estatuto.

A primeira, se bem percebi, e pedia também um esclarecimento adicional sobre isto, o Sr. Manuel Moniz sustentou aqui uma mutação do nosso sistema político nos Açores.

Nós hoje temos um sistema de direito parlamentar, com um governo que responde e é fiscalizado politicamente perante a Assembleia Legislativa, mas aquilo que foi aqui defendido, e o meu esclarecimento vai nesse sentido, se calhar foi uma lógica de evolução presidencial do nosso sistema político, na medida em que foi aqui defendida a possibilidade de eleição por sufrágio directo e universal do Presidente do Governo ou seja, pode haver aqui uma presidencialização do nosso sistema político.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

A minha pergunta concreta é se foi isso que foi aqui defendido e se a opção é mesma esta de presidencializar o nosso sistema político alterando a configuração parlamentar que ele hoje tem?

Em segundo lugar, no domínio do sistema eleitoral, o Manuel Moniz defendeu aqui a possibilidade de se alterar o actual sistema eleitoral no sentido de evoluirmos para um sistema completamente uninominal, isto é, a eleição por círculos uninominais e penso que a expressão utilizada foi: “a possibilidade dos cidadãos poderem escolher os candidatos”, ou seja, um sistema uninominal com listas abertas em que há candidatos, mas pode haver outros nomes indicados pelos cidadãos.

Gostaria que clarificasse mais um pouco esta ideia para vermos também se percebi bem o que foi dito.

Relativamente ao Conselho de Ilha o Manuel Moniz defendeu também a existência de membros eleitos e gostaria que pudesse explicar um pouco melhor, do seu ponto de vista, se era a substituição completa do actual sistema de designação dos membros do Conselho de Ilha por um novo sistema de eleição feito por ilha ou por concelho e se esta valorização do Estatuto, no fundo, é isso: hoje são representações indirectas no conselho de ilha e com esta eleição directa, que agora é preconizada, se se imporia ou não concomitantemente uma alteração do próprio Estatuto ou, quiçá, da própria natureza do próprio Conselho de Ilha, na medida em que passaria a ter também representantes eleitos não sei de directa ou indirectamente, mas o Manuel Moniz dirá de sua justiça?

Importa também saber se com esta mudança qualitativa que aqui foi defendida para o Conselho de Ilha, se interessaria ou não alterar o quadro



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

de competências e de funções deste Conselho, hoje existente com a actual composição?

Eram estas as questões que queria aqui deixar.

Sr. Manuel Moniz: Começando pela última questão, devo dizer que isto é sempre uma incógnita. A minha ideia acima de tudo é que nós possamos ter um sistema de democracia verdadeiramente moderno e eficaz. Enquanto que eu faço política em *part-time*, vocês podem fazer política *full-time*.

Agora, o que se passa é que o conceito de Ilha num arquipélago é fundamental e hoje em dia está perdido, não existe. Existe a Câmara de Ponta Delgada e a Câmara do Nordeste, cada uma a puxar para o seu lado, e vê-se no caso da SCUT's em que Ponta Delgada não sabe se vale a pena ou não, em termos de conceito de ilha, o desenvolvimento nesse género, mas o Nordeste já quer a sua SCUT, porque vai melhorar.

Portanto, o conceito de Ilha está espartilhado aqui nas defesas naturais e legítimas de cada uma das Câmaras.

Eu penso que isso é um disparate, porque num arquipélago o conceito de ilha é fundamental. Primeiro a ilha e depois o arquipélago.

É tentando dar resposta a isto que eu veria com óptimos olhos os Conselhos de Ilha verdadeiramente fortes.

Aliás, há quem defenda, e eu até concordo um pouco, que de algum modo a Assembleia Regional, se calhar, devia ser composta por eleitos locais.

O que se passa neste momento é que os Conselhos de Ilha, no caso de S. Miguel ou de outras, são compostos pelos Presidentes das Câmaras e alguns designados, em que reúnem, arranjam uma plataforma de entendimento entre todos eles, mas sem estarem preocupados numa visão



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

de ilha, o que é que essa ilha pode representar, por exemplo, em termos de ordenamento do território, designadamente na estratégia do turismo.

Portanto, eu quando digo eleitos é porque o eleito tem sempre mais legitimidade para poder fazer alguma coisa, mas não quer dizer que os candidatos não fossem políticos já eleitos noutras câmaras. Parece-me que isto seria um bom tema de discussão. Sinceramente não sei, mas a minha preocupação é que o conceito de ilha tem necessidade de ser fortalecido.

Em relação ao sistema presidencialista, claramente, basta a gente ouvir as discussões parlamentares para percebermos que se está a falar muito pouco de questões executivas. Está-se a falar de questões, ideias, de como é que isto deve ser, mas pouco de concreto.

Um presidente deve ser eleito como presidente e a vontade dele é governar e deve ser analisado pela governação que fez, deve formar o governo como quer; aliás, ele já tem essa liberdade, mas é sempre por interposta pessoa, ou seja, o partido é que o apresenta, atendido ao “beija-mão” do Representante da República...

Portanto, a meu ver o regime presidencialista resolveria claramente e não é um caso novo. Em Portugal também há quem defenda isso e não é caso único nos Açores.

Um governo tem de ser um governo de execução, rápido, leve, ou seja, não deve ter esses problemas.

Relativamente à eleição para a Assembleia Regional, queria dizer que toda aquela iniciativa que eu tive de candidatura era exactamente nesse pressuposto e para demonstrar isso mesmo. É fundamental que um cidadão se possa candidatar individualmente; em vez de ter de ter de entrar para um partido – e sabemos que existe uma hierarquia, o próprio PSD já passou por



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

isso e o PS agora está a passar – em que há alguns que são excluídos; fica o grupinho que está a comandar e que controla tudo; isto é, uma pessoa que esteja preocupada com os destinos da Freguesia de S. Pedro ou do Concelho de Ponta Delgada, e que acha que pode dar algum contributo, não o pode, de facto, fazer, nem vai fazer chegar a sua ideia a lado nenhum, porque tem de passar por uma “rede” partidária. Eu não quero falar mal dos partidos, mas é a história que nós temos. Eu penso que deve ser dada essa possibilidade.

Como é que isto funcionaria? Funcionaria do seguinte modo:

Os partidos podem continuar a existir, têm os seus candidatos naturais e quando colocam os seus candidatos em nº 1, 2, 3, 4 ou 5 estão a dar-lhes uma ordem de importância; mas essa ordem pode não ser a aquela que a população acha. Por exemplo o PSD pode achar que o Pedro Gomes é o melhor candidato, mas a população pode achar que o fulano tal, dentro da lista, é melhor.

A democracia não é dos partidos, os partidos é que são da democracia e o que acontece neste momento é que a democracia é dos partidos. Os partidos é que mandam na democracia, mas os partidos prestam um serviço à democracia, são um órgão da democracia e é por isso que recebem dinheiro e subvenções do Estado para poderem existir; e até o que se pretende cada vez mais é que haja uma ligação cada vez menor em relação aos poderes privados económicos.

Não é crime nenhum que um partido mande a sufrágio 10 candidatos ilegíveis e só três é que sejam verdadeiramente eleitos e 2 ou 3 que não eram ilegíveis, teoricamente, venham a sê-lo. Isto é quase uma espécie de primárias.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Volto a dizer que a ideia de base é esta: não é a democracia que pertence aos partidos, os partidos é que pertencem à democracia.

Do mesmo modo o cidadão que não quer participar num partido, mas que tem este gosto de querer participar, deve poder fazê-lo. Imagino, por exemplo, alguém que vá defender os interesses dos *gays*, alguém que queira vir defender os interesses dos cegos. Qual é o problema? São sectores em que estamos a falar de milhares de pessoas que acabam por não estar representados nos partidos.

Não vejo isto como nenhum problema, ou seja, por um lado os partidos poderem candidatar e a população ir votar uninominalmente. O conceito não é bem uninominal, porque pode ser eleição por ilha, de lista aberta. Isso é discutível.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Como é que vai colocar a ordem dos candidatos?

Sr. Manuel Moniz: Eu tenho direito a escolher por S. Miguel 18 deputados, este em 1º, este em 2º, aquele em 3º e assim sucessivamente, ou seja, eu tenho a lista na minha frente e vou escolhendo aqueles que quero. Eu compreendo que isto é uma pequena revolução, mas se conseguir que os senhores comecem a pensar sobre o assunto já é um pequeno passo.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Queria colocar mais uma questão muito breve que tem a ver também com a discutida limitação dos mandatos e saber qual é a opinião do Manuel Moniz sobre a possibilidade de introduzirmos no Estatuto uma limitação de mandatos para os titulares dos órgãos de Governo próprio da Região, isto é, deputados à Assembleia Legislativa e membros do Governo e/ou Presidente do Governo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Saber se a discussão da limitação de mandatos é uma discussão que faz sentido e se faz sentido introduzirmos uma disposição desta natureza em sede da Revisão do Estatuto que estamos preparando?

Sr. Manuel Moniz: No caso do Presidente do Governo Regional a minha opinião é claramente de dois mandatos e, à partida, ele já sabe que tem aqueles dois mandatos para trabalhar e acabou-se.

O Bush neste momento, por ter feito tanta asneira está com o *rating* cá por baixo, ao contrário do Clinton que quando saiu da Presidência estava com o *rating* lá em cima.

Este fantasma de que o homem sabendo que só tem um segundo mandato e que vai passá-lo a descansar, é treta. As pessoas não se movem por isso e querem deixar um rasto positivo naquilo que fizeram. Julgo que não há que ter medo em avançar para isso.

O cargo do Presidente é claramente um cargo de executivo, é no executivo que se criam uma série de clientelas, opções mal resolvidas e não é bom um presidente estar para ali arrastando-se aos longo dos anos. Dois mandatos, é suficiente.

No caso dos representantes do povo na Assembleia Regional, acho que não é premente, porque se o povo acha que é aquele fulano a pessoa indicada para tratar dos seus assuntos, ele deve poder candidatar-se - e ao ser eleito directamente, espero que ele trabalhe, que dê um pouco de *feed-back* ao círculo que o elegeu.

Neste momento o que acontece é que o deputado tem uma obrigação perante o seu partido e não obrigatoriamente perante o povo; quando o eleitor votar, vota no candidato a presidente de governo e não nos deputados, e é isso que deturpa, a meu ver, tudo isto.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Portanto, o caso da limitação de deputados para a Assembleia Regional penso que não é importante, desde que o povo possa escolher os seus deputados.

Presidente da Comissão: Perguntava aos Srs. Deputados se têm mais alguma questão a colocar?

Não havendo mais questões a colocar, agradecemos ao Sr. Manuel Moniz o contributo dado a esta Comissão e obrigado pela sua disponibilidade.

() Texto não revisto pelo orador*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*